

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO  
MNT 2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO E INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO  
PRIVADO  
CNPJ/ME nº 36.814.809/0001-02**

Pelo presente instrumento particular, a **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Cj. 182, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 12.063.256/0001-27, devidamente autorizada à administração por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 13.091, de 24 de junho de 2013 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **MNT 2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO E INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.814.809/0001-02 (“Fundo”).

**CONSIDERANDO QUE**, o Fundo, até esta data, não possui quaisquer cotistas, **RESOLVE** a Administradora aprovar, a alteração do tipo e da denominação do Fundo com a completa alteração de seu regulamento, incluindo, mas não se limitando a:

1. Transformação do tipo do Fundo para Fundo de Investimento Imobiliário, que passará a ser regulado pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada;
2. Alteração da denominação do Fundo para **R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**;
3. Alterar a forma de condomínio do Fundo de “Aberto” para “Fechado”, com a consequente alteração dos demais pontos do Regulamento;
4. A substituição do prestador de serviços de gestão, que passará a ser realizado pela **HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjunto 71, 7º andar, Edifício Atrium V, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob nº 31.203.324/0001-40, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de gestão de recursos de terceiros por meio do Ato Declaratório CVM n.º 16.590, de 19 de setembro de 2018 (“Gestora”);
5. Para prestar os serviços de custódia e controladoria das cotas do Fundo, manter e ratificar a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 8º andar, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.751.794/0001-13, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de custódia qualificada por meio do Ato Declaratório nº 14.300, de 01 de julho de 2015 (“Custodiante”); e

6. Consolidar e reformar integralmente o regulamento do Fundo, alterando todo o seu conteúdo, na forma do Anexo I à presente ata.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

O presente instrumento, uma vez assinado, será enviado à CVM, nos termos do artigo 46 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

São Paulo, 25 de março de 2021.

**MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

CPF:



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO  
MNT 2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO E INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO  
PRIVADO**

**CNPJ/ME nº 36.814.809/0001-02**

**ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO**